Indicação n.° 011/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que medidas sejam adotadas para instituir ponto de carga e descarga no centro da cidade, disciplinando, dia, hora, local para a realização dos serviços.

Muitos tem sido os pedidos dos vereadores nesse sentido, e até agora nenhuma medida pratica foi adotada, sendo comum verificar veículos de grande porte estacionado a qualquer hora do dia procedendo à carga e descarga, o que tem atrapalhado o transito e colocado em risco a segurança de todos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".
Dracena, 14 de fevereiro de 2011.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =